

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Ofício nº 062/23-GABSSP

Brasília, 17 de março de 2023

A Sua Excelência a Senhora

Deputada Maria Antônia

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Rio Branco -AC

Assunto:

Frente Parlamentar em defesa da ponte que liga Rodrigues Alves à BR364

Com as minhas cordiais saudações, quero aproveitar esta oportunidade para parabenizá-la juntamente com os outros membros que compõe a Frente Parlamentar em defesa da ponte que liga Rodrigues Alves à BR 364 pela iniciativa de criação dessa frente tão importante.

Acredito que essa iniciativa irá contribuir significativamente para que a população de Rodrigues Alves possa, finalmente, realizar o sonho de ter uma ponte que ligue a cidade à BR 364, algo que tem sido adiado por anos.

Além disso, gostaria de anexar um breve relato de fatos ocorridos nos anos anteriores, que acredito serem fundamentais para a dinâmica dessa Frente.

Peço que, por gentileza, Vossa Excelência compartilhe este documento com os demais membros da Frente Parlamentar em defesa da ponte que liga Rodrigues Alves à BR 364.

Atenciosamente,

Senador Sérgio Petecão

PSD/AC



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Ponte de Rodrigues Alves

Lei orçamentaria 2022

Em 2011, durante a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, a bancada federal do Acre aprovou, por unanimidade, uma emenda no valor de R\$ 12 milhões para a construção da ponte. Na época, esperava-se que tudo desse certo, uma vez que o DNIT já havia contratado uma empresa para elaborar o projeto.

No entanto, em agosto daquele ano, o DNIT informou que não seria possível utilizar aquele valor para executar as obras da ponte. Alegou-se falta de tempo hábil para a elaboração do projeto pela empresa contratada, o que impossibilitaria sua licitação dentro do prazo. O DNIT sugeriu, então, que a bancada remanejasse o valor para a manutenção de rodovias no Acre, comprometendo-se a devolver o valor no orçamento de 2023.

Quando o Projeto de Lei Orçamentária chegou ao Congresso, verificou-se que o acordo firmado não fora cumprido e que o DNIT alocara pouco mais de R\$ 2.440.911,00, quantia insuficiente para garantir que a obra fosse licitada.

Tentou-se, então, adiar o remanejamento do valor, a fim de forçar uma intervenção do DNIT junto à empresa contratada para elaborar o projeto. No entanto, em dezembro, para não perder o valor, foi necessário autorizar o remanejamento.

Lei orçamentaria 2023

No começo de novembro de 2022, a bancada se encontrou com o então Diretor Geral do DNIT, General Santos Filho, que garantiu que a quantia reservada era suficiente. No entanto, durante a reunião da bancada para definir as emendas de 2023, alertei que o valor do DNIT não seria o suficiente nem mesmo para a licitação, e que seria necessário alocar um valor adicional através de emenda impositiva para somar ao valor já presente no PLOA. Assim, quatro outros parlamentares concordaram e cada um contribuindo com R\$ 1 milhão (Alan Rick, Jessica Sales, Perpetua Almeida e Mailza Gomes).



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Após a apresentação das emendas, na segunda metade de novembro, durante o período de análise dos relatores setoriais, cumprindo a função de coordenador da bancada, reuni-me com o Deputado Rui Falcão (PT/SP), que era o relator da área de Infraestrutura, e expliquei a situação. Ele se sensibilizou e ampliou o valor.

Mais tarde, em dezembro, reuni com o relator geral do Orçamento, senador Marcelo Castro. Na ocasião, solicitei que mantivesse o valor aprovado pelo relator setorial e o ampliasse. Como resultado, o relator geral ampliou o valor para os atuais R\$ 41 milhões.

Desafios 2023

Como foi explicado anteriormente, em 2022, a bancada reservou uma verba para a construção da ponte de Rodrigues Alves, mas teve que remanejá-la para outra ação do DNIT, pois o projeto técnico não foi concluído a tempo para ser licitado.

Para evitar futuros problemas semelhantes, é necessário pressionar o DNIT a cobrar a empresa pela entrega do projeto. É crucial que o projeto esteja concluído até meados de junho/23, para que o DNIT possa licitá-lo.

Atualmente, não há necessidade de aumentar o valor disponível, que é de R\$ 41 milhões, pois o DNIT licitará a obra pelo valor total e o desembolso será feito conforme a execução. Essa é uma obra de longo prazo que exigirá mais de um período financeiro para ser concluída. Portanto, o valor correspondente ao percentual executado será disponibilizado anualmente.